

EM nº 00916/2024 MCOM

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.012225/2024-63, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 14.181/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 15.378, de 3 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a permissão outorgada à RÁDIO EXCELSIOR S.A. (CNPJ nº 02.015.014/0001-04), nos termos da Portaria MVOP nº 152, datada em 14 de fevereiro de 1949, publicada em 19 de fevereiro de 1949, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de São Paulo, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ef87a9a4-270b-4806-bfc8-27e2e0c7e385>

ef87a9a4-270b-4806-bfc8-27e2e0c7e385